

Regulamento para utilização das quadras de tênis do Clube Campestre de Varginha

Considerando os artigos 61 e 70, do Regulamento Interno do Clube Campestre de Varginha, os quais determinam a criação de regulamento interno para uso das quadras de tênis, bem como seu respeito pelos seus usuários;

Considerando a grande afluência de tenistas, a Diretoria do Clube Campestre e Comissão de Tênis, após analisarem as diversas situações já experimentadas sobre utilização das quadras, resolvem:

- 1) Fica estabelecido que os tempos de utilização das quadras de tênis serão de 60 (sessenta) minutos para jogos simples e 90 (noventa) minutos para jogos de duplas, independente da contagem de pontos (vide quadro de reservas de horários);
 - 1.1) nas sextas-feiras e, em quaisquer dias da semana após 19:30h, os jogos de simples poderão ser marcados com 90 (noventa) minutos.
- 2) As marcações dos inícios dos jogos (simples ou duplas), serão a cada meia hora, proporcionando menor tempo de espera dos horários seguintes em qualquer uma das quadras;
- 3) Todos os associados, adultos ou crianças, têm os mesmos direitos e devem cumprir as regras de utilização das quadras para a respectiva finalidade;
- 4) A escolha da quadra será definida pelos próprios jogadores, conforme suas preferências, devendo apenas respeitar os horários já previamente reservados por outros jogadores desde que um destes esteja presente nas imediações das quadras;
 - 4.1) O horário a ser escolhido deverá ser o subsequente ao da sua chegada, com tolerância de 30m, arredondado para cima.
 - 4.2) Caso haja escolha por horário acima da tolerância, havendo a presença já de 2 jogadores aptos a entrarem em quadra, estes poderão alterar a marcação realizada e iniciar seu jogo.
- 5) Todas as quadras de 1 a 11 devem ser utilizadas sob as mesmas regras;
- 6) Os jogadores que fizerem reserva deverão estar presentes no horário marcado, caso contrário, o horário será cancelado após 15 minutos de ausência.

Para melhor utilização da quadra podem:

 - a) Outros jogadores ocuparem o período restante;
 - b) Os jogadores marcados no horário seguinte anteciparem seu horário em 30 minutos;

- c) estando a quadra livre, os tenistas poderão ingressá-la no máximo 15 minutos antes do horário marcado. Caso entrem antes, o funcionário do clube irá corrigir o horário e avisar aos tenistas.
- 7) Não será permitida a reserva por terceiros, bem como a reserva antecipada será válida desde que um dos jogadores permaneça nas dependências da área do tênis até a hora do jogo, observando-se o item 4.2;
- 8) Não será permitida marcação de quadra por aluno nos dias em que fizer aula, exceto se for para composição de jogos de duplas, não sendo considerado o mesmo como o tenista presente para a marcação no quadro de reservas de horários, devendo outro integrante das duplas realizar seu registro;
- 8.1) O mesmo se aplica aos jogadores que já tiverem feito seu jogo no dia.
- 9) Caso os jogadores desejem regularização, limpeza das linhas e umidificação da quadra, a manutenção será feita dentro do seu horário reservado;
- 10) Nos horários de maior demanda das quadras é obrigatório ter o nome marcado no quadro e não será permitida a marcação em outros horários senão o já reservado;
- 11) Não será permitida a utilização das quadras para bater bola no paredão. O Clube dispõe de local exclusivo para esta finalidade;
- 12) Horários e critérios para as aulas de tênis:
- a) Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, fica estabelecido o máximo de 3 quadras cobertas para as aulas, utilizadas simultaneamente no período das 7h00 às 21h30;
 - b) Quartas-feiras, considerados dias de maior frequência de jogadores, poderão ser utilizadas 3 quadras cobertas simultaneamente, até 18 horas;
 - c) Sábados e domingos somente uma quadra poderá ser utilizada para aulas destinadas às escolinhas;
 - d) Nos dias de chuvas, não haverá aulas a partir das 18 horas e, aulas iniciadas após esse horário, serão finalizadas as 18h30, ressalvada a escolinha (adulto e infantil), onde será permitida a continuidade das aulas. A regra vale também para sábados, domingos e feriados no período integral.
- 13) Em dias de chuva, as marcações feitas entre 18 e 19:30 horas nas quadras cobertas, obrigatoriamente devem ser através de jogos de duplas.

14) Critérios para os torneios de tênis externos nas instalações do Clube Campestre:

a) os torneios com tenistas não associados deverão seguir procedimento da resolução 01/2013, que trata dos torneios de quaisquer modalidades esportivas, limitada sua realização entre 1ª de março e 31 de outubro, salvo motivo justificado a critério da Diretoria;

b) os jogos dos torneios serão realizados nas quadras 3, 4, 9, 10 e 11, ficando as quadras 1, 2, 5, 6, 7 e 8 disponíveis para os associados.

15) Qualquer associado poderá promover torneios internos (somente entre associados do Clube Campestre) após aprovação da Comissão de Tênis e Diretoria do Clube desde que solicitado com pelo menos 1 (um) mês de antecedência em que deverá informar o objetivo do torneio, o número de participantes, datas e horários. A Diretoria e a Comissão de Tênis designarão a quantidade e as respectivas quadras;

16) Para outros torneios, internos ou externos especiais (confraternizações, inaugurações, etc.), organizados pela Diretoria do Clube ou pela Comissão de Tênis, poderão ser utilizadas, no máximo, nove quadras, ficando duas quadras para os associados que não queiram participar.

17) A inscrição dos tenistas em campeonatos e torneios internos gera responsabilidade em sua participação, lhe sendo aplicada a pena de suspensão no próximo evento em caso de W/O.

18) Este regulamento entra em vigência a partir de sua divulgação.

A Diretoria e a Comissão solicitam o respeito, a cooperação, a obediência e o bom senso às determinações acima, para que todos possam desfrutar de um bom lazer.